
RESOLUÇÃO Nº 05/2024, de 26 de ABRIL de 2024

O Presidente do Conselho de Campus do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Muriaé**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Capítulo IV, Art. 11 e Art. 14 e considerando a reunião extraordinária do referido Conselho, realizada em 26 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a suspensão dos Calendários Acadêmicos de 2024, abaixo relacionados, do Instituto Federal Sudeste MG – Campus Muriaé, a partir de 29-04-2024, durante o período em que perdurar a greve dos servidores Técnico-administrativos e Docentes da instituição, conforme a seguir:

- Calendário Acadêmico Calendário Acadêmico do Técnico Integrado;
- Calendário Acadêmico Calendário Acadêmico de Graduação e Técnico Concomitante/Subsequente;
- Calendário Acadêmico da Pós-graduação;
- Projetos do Edital do PIAEX

Registre-se e Publique-se

Fausto de Martins Netto
Diretor-Geral – Campus Muriaé
Portaria-R 334/2021 DOU 26/04/2021